



## EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **27 de abril de 2022**, tomou as seguintes deliberações:-----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 8 referente à Reunião Ordinária de 13 de abril de 2022;-----

#### PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 2.000,00€ à Associação Cultural e Desportiva de Cano, para continuar a assegurar as despesas referentes à época de futebol 2021/2022.-----

#### PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento das faturas de consumo de água n.º 22126, 25181, 28187, 31188, 34191/2021 e 577, 3562, 6507/2022, em 8 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 30 de abril de 2022.-----



**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão da fatura de água n.º 7689/2022, devido a uma fuga impercetível na rede interior de distribuição, sendo os 234.17 m<sup>3</sup>, faturados no 2º, 3º e 4º escalão, liquidados no escalão mais baixo, conforme n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Sousel.-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Sousel, o abaixamento de escalão da fatura de água n.º 7689/2022, devido a uma fuga impercetível na rede interior de distribuição, sendo os 144.33 m<sup>3</sup>, faturados no 2º, 3º e 4º escalão, liquidados no escalão mais baixo, conforme n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Sousel.-----

**4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimentos apresentados por diversos encarregados de educação relativos ao pagamento em prestações mensais de dívidas referentes a transportes escolares e Prolongamento de Horário Escolar, autorizar o pagamento das referidas prestações nos termos constantes da proposta n.º 143/2022 e informação do Serviço de Educação anexa à mesma.-----

**5.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 13.04.2022, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Mercado de Páscoa”, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 18º e n.º 3 do artigo 15º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Sousel.-----



6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 13.04.2022, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Festa da Páscoa”, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 18º e n.º 3 do artigo 15º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, na sequência de requerimento apresentado pela Juvesou - Associação de Jovens;-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 20.04.2022, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Convívio Musical com Dj’s”, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 18º e n.º 3 do artigo 15º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, na sequência de requerimento apresentado pela Associação Cultural e Desportiva de Cano;-----

8. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 20.04.2022, através do qual foi deferida a isenção do pagamento das taxas relativas ao evento “Comemoração do 25 de Abril”, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 18º e n.º 3 do artigo 15º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Sousel.---

#### **PONTO QUATRO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO CINCO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



## **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e a Associação de Jovens “O LUPE” para efeitos de pagamento dos valores devidos para a realização dos programas de “Férias Escolares” e “Juventude + 2022”.-----

## **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho da Vereadora Sílvia Eliseu, datado de 19.04.2022, através do qual foram autorizadas as deslocações e cedência de transporte para os alunos dos cursos profissionais 10º anos, do Agrupamento de Escolas de Sousel, para formação em contexto de trabalho no grupo Jerónimo Martins de Borba e Estremoz, no âmbito do projeto Ser Pro da Iniciativa, nos dias constantes da proposta n.º 149/2022.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Sousel, para deslocações dos alunos dos Cursos Profissionais 10º anos, para formação em contexto de trabalho no grupo Jerónimo Martins de Borba e Estremoz, do projeto Ser Pro da Iniciativa, bem como deslocação da turma do Curso de Desporto de 11º ano ao Centro de Formação Desportiva de Avis.-----



## **PONTO OITO**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, as Normas de Participação do Passatempo “Dr. António Garção - QUIZ”, nos termos do anexo à proposta n.º 151/2022, considerando que a Biblioteca Municipal Dr. António Garção assinala, este ano, 30 anos de serviço público na promoção do livro e da leitura, tendo sido uma das primeiras bibliotecas municipais a abrir portas em todo o país, e que o Dr. António Garção foi uma personalidade com muita influência neste concelho.-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente datado de 20.04.2022, através do qual foi autorizada a isenção do pagamento de preços no Museu dos Cristos, no dia 24.04.2022, no âmbito da celebração do seu 3º aniversário.-----

Sousel, 27 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério